



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 163/2.010, que objetiva o registro de preços para aquisição de materiais de construção, destinados à Secretaria de Obras:

Pergunta: Será necessário apresentar tanto no instrumento convocatório quanto no processo licitatório, comprovante de cadastramento no CADMADEIRA?

Resposta: Não. De acordo com os artigos 7º e 8º do Decreto Estadual nº 53.047/2008, somente poderá ser aplicado no âmbito da Administração Estadual Direta e Indireta.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 170/2.010, que objetiva o registro de preços para aquisição de materiais de construção, destinados à Secretaria de Obras.

Birigüi-sp., 27 de dezembro de 2.010.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial